

“INCORPORAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS: DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS”

VISÃO DA ANS

Raquel Lisboa

Gerente Geral de Regulação Assistencial
DIPRO/ANS

Março 2018

Agenda

- ✓ **Contextualização: “Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS”**
- ✓ **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde**
- ✓ **ATS na saúde suplementar**
- ✓ **Evolução do Processo de Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde**

Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Agência reguladora federal vinculada ao Ministério da Saúde

Autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes

Atua na regulação, normatização, controle e fiscalização do setor de planos privados de saúde no Brasil

Finalidade institucional:

- ✓ promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde
- ✓ regular as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores
- ✓ contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país

Marco Legal

Lei 9.656, de 03 de junho de 1998

Lei 9.961, de 28 de janeiro de 2000

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde

- Art. 4º da Lei nº 9661, de 28 de janeiro de 2000:

“Compete a ANS elaborar o rol de procedimentos e eventos em saúde;”

- Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS - cobertura mínima obrigatória a ser oferecida pelas operadoras de planos privados de assistência a saúde;

Rol de Procedimentos: Principais Atualizações



Revisão 2018

CONSU 10 (1998)

RDC 41(2000)

RDC 67 (2001)

RN 82(2004)

RN 167 (2008)

RN 211 (2010)

RN 262 (2011)

RN 338 (2014)

RN 349 (2014)

RN387 (2016)

RN 428 (2018)

Nota Técnica nº 26, de 20 de fevereiro de 2013

- Existência de **dados epidemiológicos** relativos às patologias prevenidas/tratadas com o uso da tecnologia (incidência, prevalência, letalidade, mortalidade, morbidade, etc.);
- Existência de estudos atualizados sobre **segurança, eficácia, efetividade e impacto econômico financeiro** da tecnologia, de preferência utilizando dados nacionais;
- Ausência de **outras tecnologias já incorporadas no Rol** que desempenhem a mesma função;
- Existência de **mão de obra especializada** para utilização/manuseio da tecnologia em saúde;
- Existência de **insumos e matéria-prima** necessários para o uso da tecnologia em saúde;
- Existência de **rede de prestação de serviços** comprovadamente instalada;
- Existência de resultados efetivos em **desfechos clínicos**;
- **CONITEC** já avaliou e aprovou a tecnologia em questão.

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde

- Periodicidade
 - **Publicação a cada 2 anos.**
- Aprimoramento
 - Utilização de critérios de priorização para incorporação;
 - Utilização de **ferramentas de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)**;
 - Utilização da **Saúde Baseada em Evidência**;
 - Criação do COSAÚDE: IN nº 44, de 13 de fevereiro de 2014.
 - ✓ Comitê permanente para análise das questões pertinentes a cobertura assistencial obrigatória a ser assegurada pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.
 - ✓ Os membros do COSAÚDE são indicados pelos representantes da Câmara de Saúde Suplementar e pelos diretores da ANS.

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde

- Criação de um formulário eletrônico estruturado para envio de solicitações de alteração do rol pelos membros do COSAÚDE;
- Reuniões periódicas com membros do COSAÚDE e especialistas para discussão das solicitações de revisão do Rol;
- **Transparência:**
 - Consulta Pública.
 - Atas e apresentações das reuniões do COSAÚDE disponíveis no portal eletrônico da ANS.
 - **O PROCESSO DE REVISÃO DO ROL 2018 TEVE COMO PONTO FORTE O AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ANTERIORES**



Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde



Agência Nacional de
Saúde Suplementar

A Agência Reguladora de
Planos de Saúde do Brasil

[Principal](#)[A ANS](#)[Planos e Operadoras](#)[Legislação](#)[Participação da Sociedade](#)[Prestadores](#)[Dados do Setor](#)[Gestão em Saúde](#)[Central de Atendimento](#)

/ Principal / Participação da Sociedade / Comitês e Comissões / COSAÚDE - Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde / Atas e Documentos das Reuniões do COSAÚDE

Audiências Públicas
CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar
Câmaras e Grupos Técnicos
Consultas e Participações Públicas
Comitês e Comissões
Comitê de Qualidade Setorial
COPISS - Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar
COSAÚDE - Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde
Comitê Gestor do QUALISS – COGEP
Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos
Comissão Permanente de Solvência - CPS

Atas e Documentos das Reuniões do COSAÚDE

Sessões	Datas	Descrição	Documentos Principais
19ª Reunião	19/09/2017	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Ata	Visualizar (.pdf)
18ª Reunião	04/11/2016	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação - Junta Médica ou Odontológica: proposta de regulamentação	Visualizar (.pdf)
17ª Reunião	18/10/2016	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação - ROL 2018 FormSus	Visualizar (.pdf)
16ª Reunião	30/09/2016	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Ata 16ª reunião	Visualizar (.pdf)
		Apresentação - Junta Médica ou Odontológica: Proposta de Regulamentação (1ª reunião)	Visualizar (.pdf)
		Apresentação - Junta Médica ou Odontológica: Proposta de Regulamentação (2ª reunião)	Visualizar (.pdf)
		Contribuição - Fluxo Proposto	Visualizar (.pdf)
		Contribuição - CREMESC	Visualizar (.pdf)
Contribuição - FenaSaúde	Visualizar (.pdf)		


Ciclo Bianual da Revisão das Coberturas Obrigatórias



Consulta Pública

Ir para o conteúdo [1](#) Ir para o menu [2](#) Ir para a busca [3](#) Ir para o rodapé [4](#)

Acessibilidade [A](#) [A](#) [A-](#) [A+](#)

 BRASIL Serviços

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



 Acesso à Informação

DISQUE ANS 0800 7019656

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Sala de Imprensa

English

Español



A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Buscar no sitio da ANS

Buscar

Principal

A ANS

Planos e Operadoras

Legislação

Participação da Sociedade

Prestadores

Dados do Setor

Gestão em Saúde

Central de Atendimento

CONSULTA PÚBLICA ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE

Rol 2018

O recebimento das contribuições ocorrerá no período de 27/06 a 26/07. A proposta prevê a incorporação de 15 novos procedimentos; confira a relação.

Consulta Pública

Principal A ANS Planos e Operadoras Legislação Participação da Sociedade Prestadores Dados do Setor Gestão em Saúde Central de Atendimento

/ Principal / Participação da Sociedade / Consultas e Participações Públicas

Audiências Públicas

CAMSS - Câmara de Saúde
Suplementar

Câmaras e Grupos Técnicos

Consultas e Participações Públicas

Consulta Pública 61 - RN do Rol de
Procedimentos e Eventos em Saúde

Consultas Públicas Encerradas

Comitês e Comissões

Consultas e Participações Públicas

Consultas Públicas são discussões de temas relevantes, abertas a sociedade, onde a ANS busca subsídios para o processo de tomada de decisão. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes.

A Consulta Pública deve contar com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor regulado.

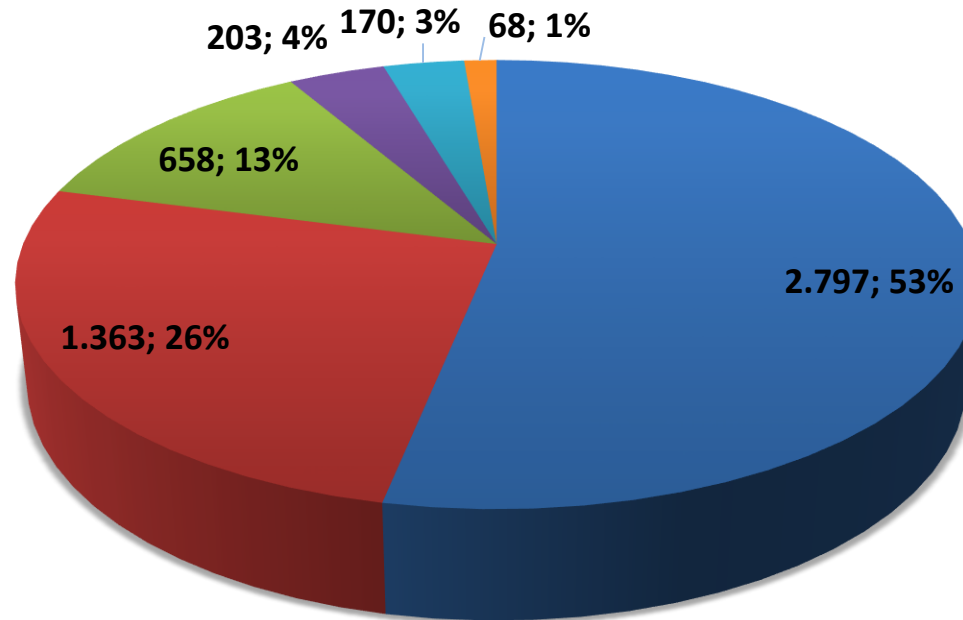
Consultas Públicas em Andamento

No momento não há Consulta Pública em andamento.

Número	Descrição	Período	Participação
61	Consulta Pública para atualização da Resolução Normativa que define o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde	27/06/2017 a 26/07/2017	Participar

Consulta Pública nº 61 – Revisão das Coberturas Obrigatórias

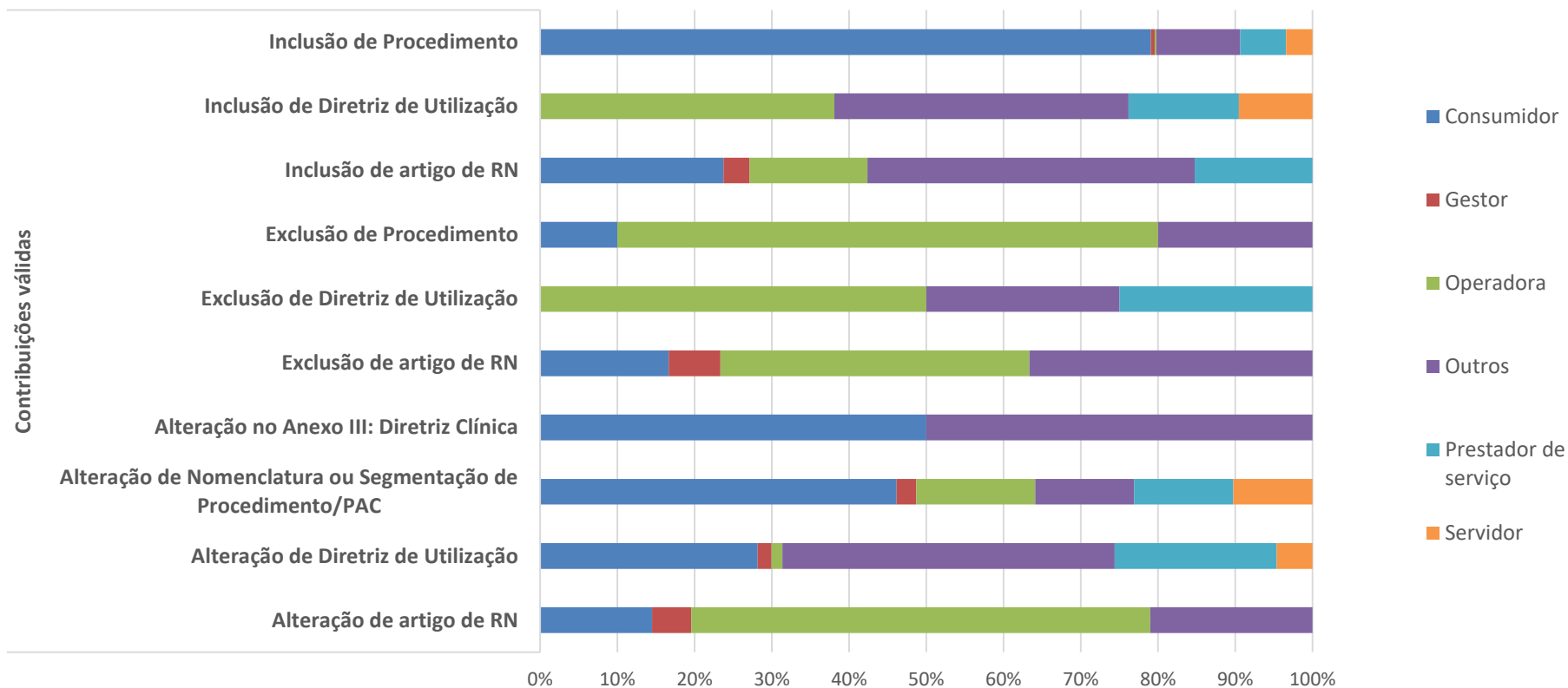
Contribuições Válidas por Tipo de Contribuinte. Total 5.259



■ Consumidor ■ Outros ■ Prestador de serviço ■ Servidor ■ Operadora ■ Gestor

Consulta Pública nº 61 – Revisão das Coberturas Obrigatórias

Distribuição dos tipos contribuição segundo o perfil do participante

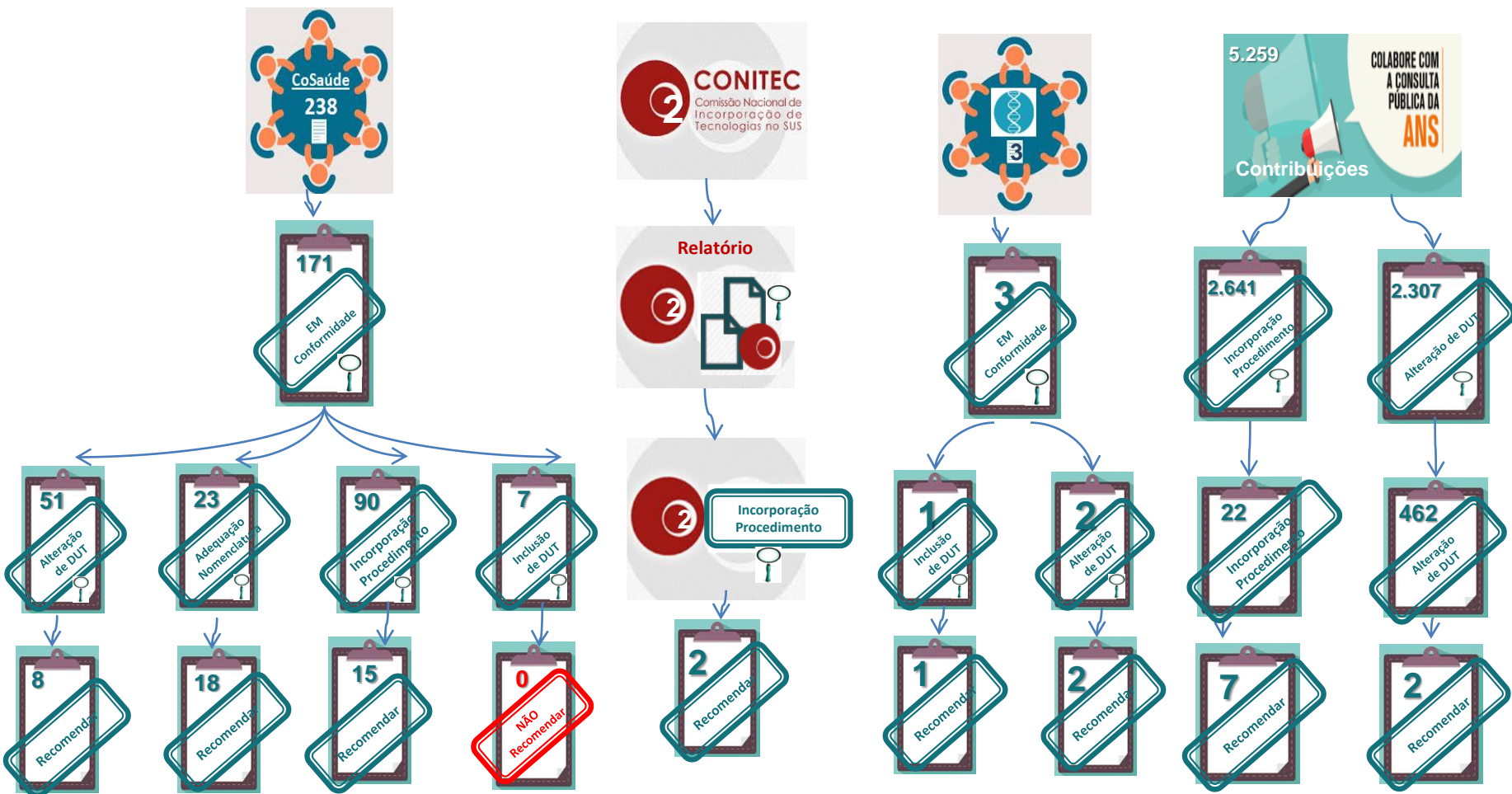


Consulta Pública nº 61 – Revisão das Coberturas Obrigatórias

Contribuições para Incorporação de Procedimentos Total 2.641

Solicitações para Incorporação de Procedimentos	N	%
1 - Tratamento de toxina botulínica para hiperidrose	628	24%
2 - Tratamento de toxina botulínica para Migrânea/Enxaqueca	625	24%
3 - Acompanhamento ambulatorial e acompanhamento hospitalar por Equipe Especializada de Cuidados Paliativos (CP)	614	23%
4 - Implante transcater de prótese valvar aórtica (TAVI)	51	2%
5 - Inseminação artificial – GIFT	40	2%
6 - Termografia por Infravermelho	38	1%
7 - Implante de prótese peniana inflável	38	1%
8 - Terapia Imunoprolifática Com Palivizumabe para O Vírus Sincicial Respiratório - VSR (Com DUT) ★	37	1%
9 - Vaporização Fotoseletiva da Próstata laser	27	1%
10 - Radiação Para Cross Linking Corneano (Com DUT) ★	26	1%
11 - Bloqueio com Toxina Botulínica Tipo A para Tratamento de Distonias Focais, Espasmo Hemifacial e Espasticidade (Com DUT)	26	1%
12 - Eletroconvulsoterapia para depressão	20	1%
13 - ALK - Pesquisa de Mutação (Com DUT) ★	20	1%
14 - Elastografia Hepática Ultrassônica (Com DUT) ★	15	1%
15 - Aquaporina 4 (Aqp4) - Pesquisa E/Ou Dosagem (Com DUT) ★	14	1%
16 - Demais solicitações	422	15%
Total Geral	2.641	100%

Resumo das Sugestões de Inclusão – ROL 2018



Melhor Utilização de Recursos na Assistência

“Entre o cuidado que dispomos e o cuidado que poderíamos dispor, com base no conhecimento científico e tecnológico da atualidade, não existe apenas uma lacuna, mas um verdadeiro abismo.”

*“Crossing the Quality Chasm: A New Health System for the 21st Century”,
Institute of Medicine (IOM, 2001)*

Melhor Utilização de Recursos na Assistência

- Utilização de Serviços e Tecnologias em Saúde:
 - Uso excessivo (overuse)
 - Antibióticos, Tranqüilizantes
 - Uso insuficiente (underuse)
 - IAM - Aspirina e Betabloqueadores
 - Uso inadequado (misuse)
 - Cesariana sem indicação
 - Prescrição medicamentosa incorreta

Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS

“Processo contínuo de análise e síntese dos benefícios para a saúde, das consequências econômicas e sociais do emprego das tecnologias, considerando os seguintes aspectos: segurança, acurácia, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade e aspectos de equidade, impactos éticos, culturais e ambientais envolvidos na sua utilização.”

Fonte: MS/SCTIE/DECIT -Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde

Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS

- Para que Avaliação de Tecnologias em Saúde ???

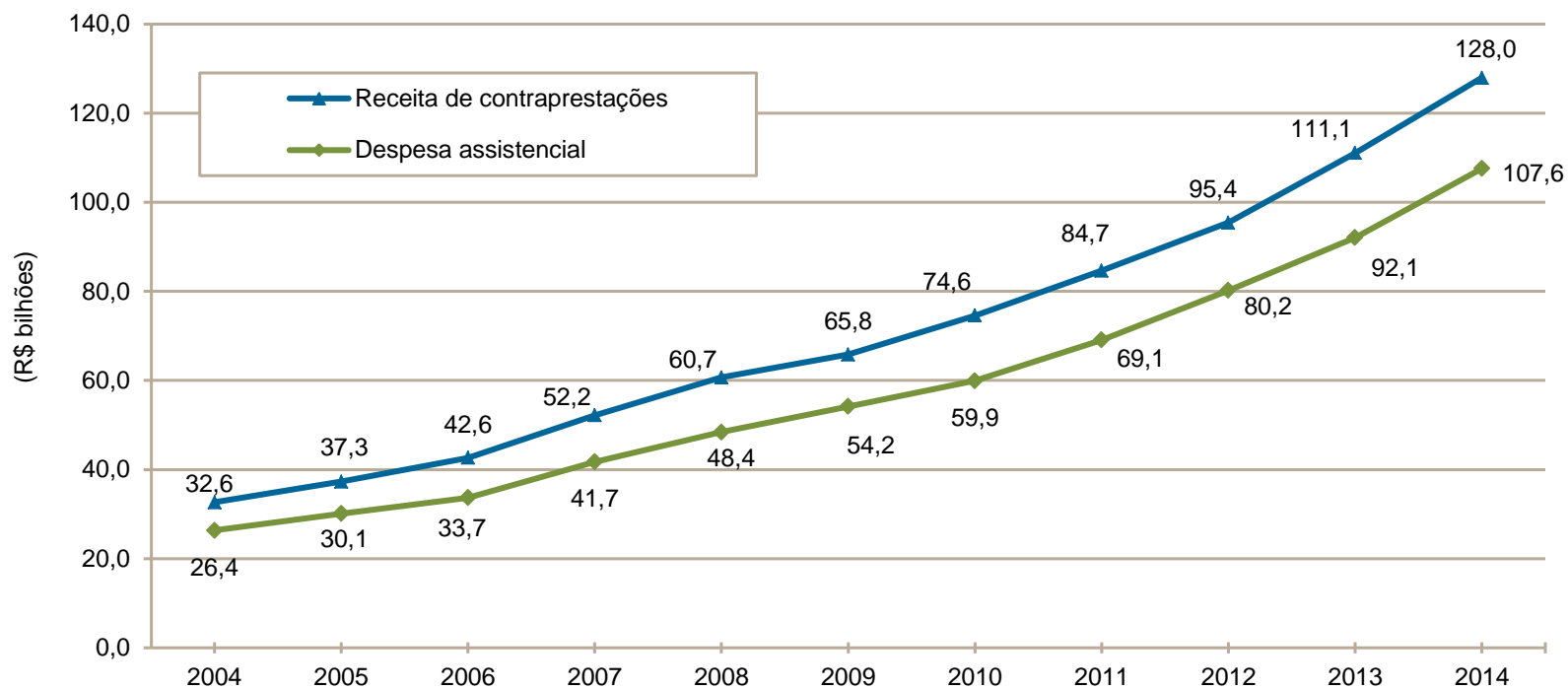


**O custo adicional é proporcional ao benefício oferecido?
Podemos pagar?**

Gasto em Saúde

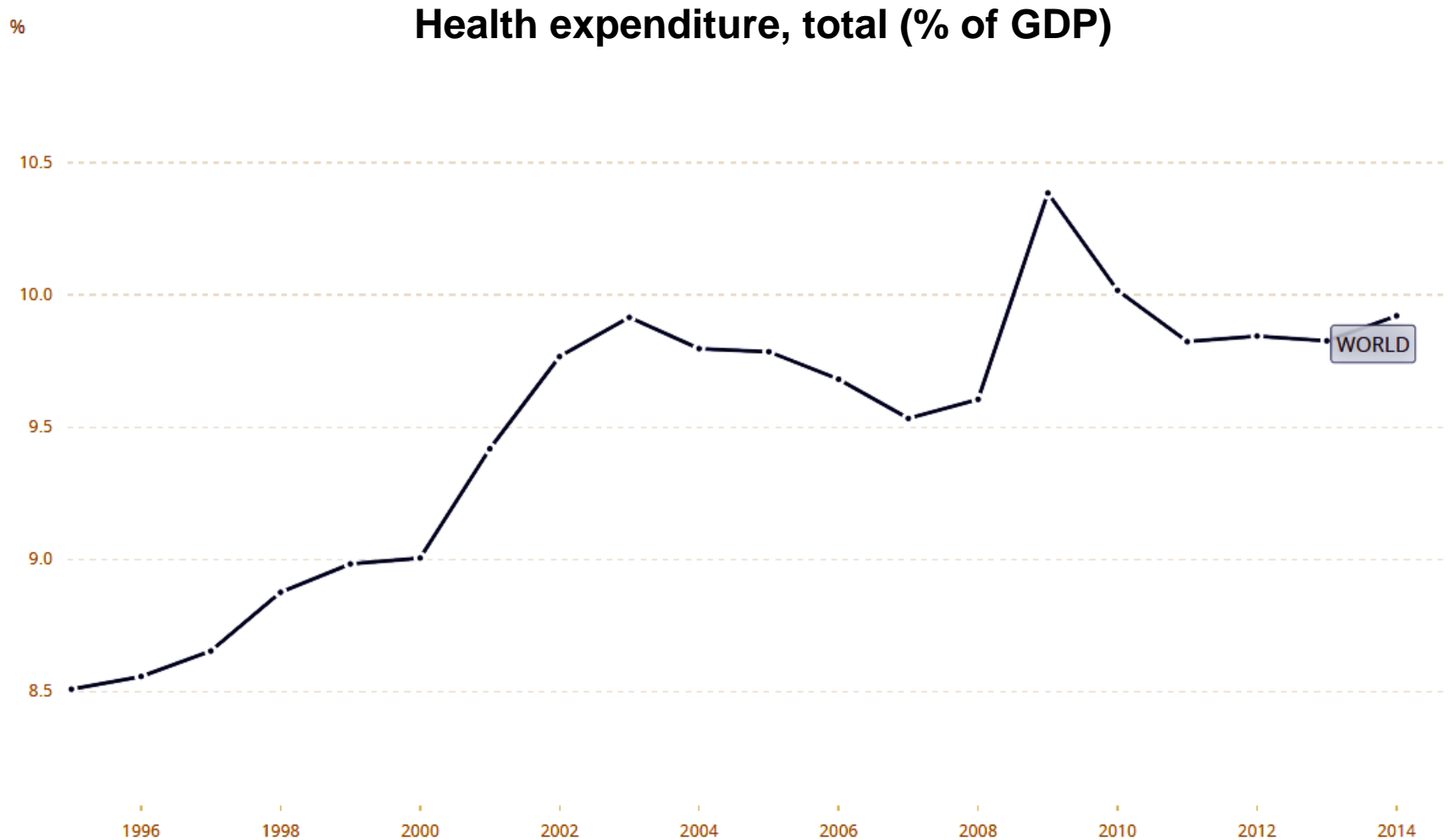


Receita de contraprestações e despesa assistencial de todas as operadoras (Brasil - 2004-2014)



Fontes: DIOPS/ANS/MS - 24/11/2015 e FIP - 12/2006

Gastos em Saúde



Fonte: Banco Mundial

Gastos em Saúde

Aumento do gasto em saúde:

- Envelhecimento Populacional
- Inovação tecnológica
- Tecnologias de alto custo
- Pressão pela incorporação
- Judicialização



Avaliação Econômica em Saúde

TOMADA DE DECISÃO



Valor em Saúde

“O valor na área de saúde deve ser mensurado pelos resultados que são obtidos pelos pacientes e não pelo volume de serviços de saúde ofertado. Maior oferta de serviços nem sempre significa melhor cuidado em saúde. Essa mudança de foco, do volume de serviços para o resultado do cuidado, é um grande desafio.”

– *What is value in health care? Michael E. Porter*

Obrigada.



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)